

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS



À Senhora. Kátia Cristina de Souza dos Santos

MD: Secretária Municipal de Educação de Marituba.

Eu Kátia Cilene Rodrigues Borges Brasileira, Paraense, solteira portadora do RG: 1865713 SSP/PA e do CPF: 128.540.018-69. Residente à Rua da cerâmica 5ª rua 4ª TV. nº 09 Bairro São Francisco Marituba Pará, encaminho proposta de aluguel do imóvel localizado na Estrada da Cerâmica Tv. da Assembléia N° 16A Bairro São Francisco Marituba, Pá.

Composto com as seguintes características. Área com 1.505 m² composto de 11 (onze) salas; 01(uma) diretoria e secretaria; 01(um) refeitório; 03(três) banheiros; 01(uma) cozinha; 01(uma) sala de leitura; 01(um) depósito de merenda e, 01(um) banheiro para professores (as) 01(uma) área livre.

Valor R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Período: 01(um) ano de duração

O mesmo valor deverá ser depositado na conta corrente de nº

12.795-7

Agencia: 4132-7

Banco: do Brasil

Agencia: Marituba

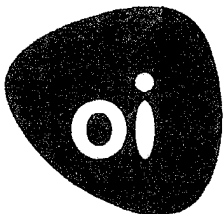
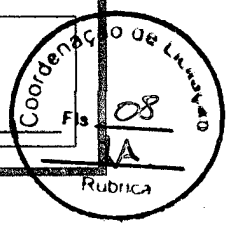
Marituba, Pá, 08 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Kátia Cilene Rodrigues Borges

Proprietária

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO <input type="checkbox"/> FALECIDO <input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> CEP INCORRETO <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: _____/_____/_____	RESPONSÁVEL: _____
--	---	--	-----------------------



**PARA DDD OU DDI,
USE SEMPRE O 31.
E ECONOMIZE NAS LIGAÇÕES
DE LONGA DISTÂNCIA.**



42109925	<p>CTC SANTO AMARO SPM PL12 KATIA CILENE RODRIGUES BORGES TV QUARTA (QUINTA), 9 CA B SAO FRANCISCO MTUB 66920-820 BELEM-PA</p> <p>7213512820066210000001588630211117</p> <p>PX A CX DAGUA QUE FICA NA ENTRADA DA RUA</p>	
----------	--	--

FALE COM A GENTE - GRÁTIS 103 31
INTERNET OI.COM.BR
AUXÍLIO À LISTA 102*
 *Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES
 A utilização do serviço de pagamento em Internet, sem a apresentação do fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

ANATEL - 1331
CAIXA POSTAL OI: 711
CEP 50060-480, RECIFE - PE

PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSPJ) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102.
 01 OI • 02 CTCSC • 03 Fonar • 04 Telefônica • 05 Viacom • 06 Transit • 07 Epsilon • 08 Embratel • 09 Intelig • 10 Primeira Escolha • 11 BVT
 12 BT • 13 Alparago • 14 T-Leite • 15 Convergência • 16 ETNL • 17 Easystone • 18 Golden Line • 19 TESA • 20 Engevix • 21 TIM • 22 GT Group
 23 Sercomtel • 24 Eritel Crossing • 25 Haja Telecom • 26 BT Communications • 27 OSTARA • 28 NeoSu • 29 Vobal • 30 Option • 31 Hello Brazil
 32 Telecom 85 • 33 ALOGLA • 34 Daltelphone • 35 Sermetel • 36 BBT • 37 America Net • 38 PCCap • 39 Amigo Telecom

**COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.
É A FORMA MAIS PRÁTICA E RÁPIDA
DE FAZER SEU PAGAMENTO.**



SAIBA MAIS EM OI.COM.BR.

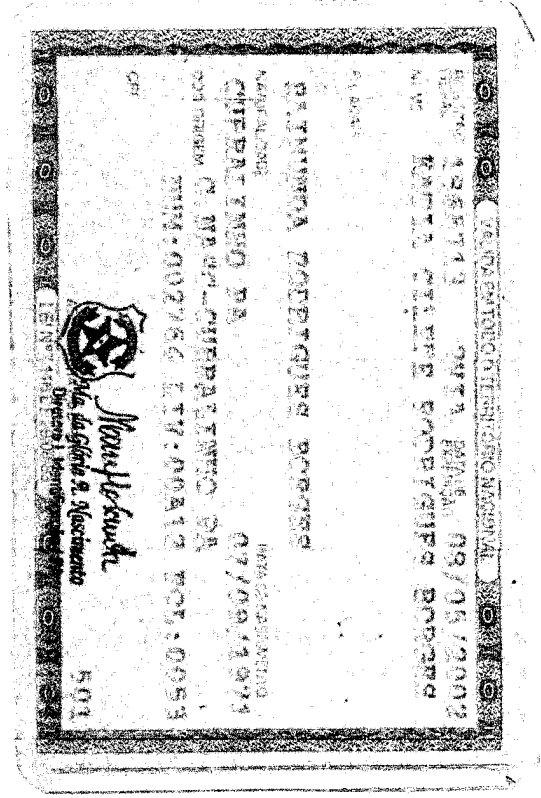
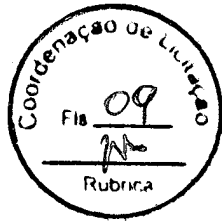
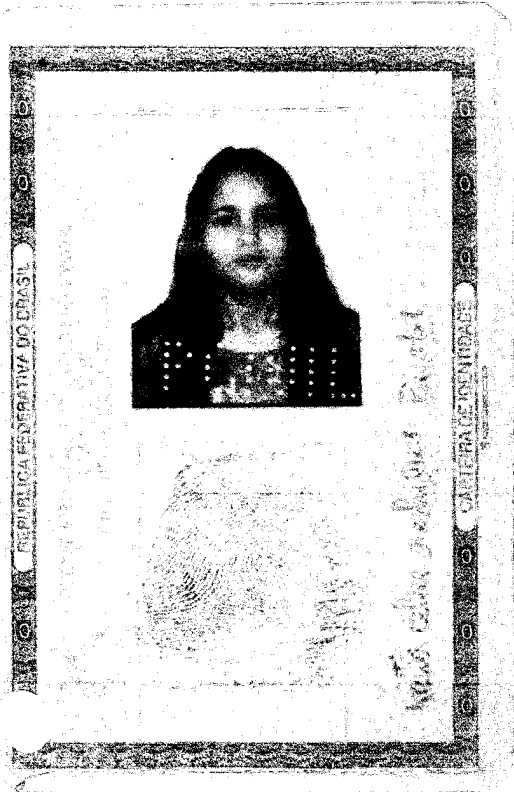
RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES				
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR IBS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	13,93	0,00	0,30	1,39
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,05	0,25
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	13,93	0,00	0,35	1,64

NOTA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

050500724959

Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P. M. M. LA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
128.540.018-69

Nome
KATIA CILENE RODRIGUES BORGES

Nascimento
07/09/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Confere com original
/09

RECIBO



R\$ 9.000,00

Recebi de Sr^a Kátia Cilene Rodrigues Borges, a importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) proveniente da venda de uma casa de minha propriedade situada à Rua da Cerâmica- Travessa da Assembléia N° 06, pelo qual dou plena total e irrevogável quitação.

Marituba, 23 de Agosto de 2012

João Rodrigues Martins
João Rodrigues Martins

Vendedor

* RG-5206346/CPF: 036.352.522-04

Kátia Cilene Rodrigues Borges

Kátia Cilene Rodrigues Borges

Comprador

RG-1865713/CPF N°128. 540.018-69

Testemunhas:

Jandira Moreira de Souza

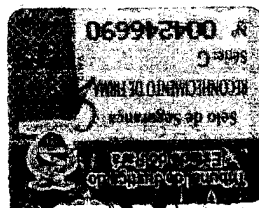
Jandira Moreira de Souza

RG:4679298/CPF:210.986.972-00

Alziana Pena Pantoja

Alziana Pena Pantoja

RG: 3511522/CPF: 646.918.452-91



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO- Tabelião e Oficial
Rua da Assembléia, 22-A, Centro, Marituba/PA. Fone: 081 3266.8610/091 3266.7463
RECONHECIMENTO Nº 106469
RECIBO a assinatura por SEMELHANÇA de
Kátia Cilene Rodrigues Borges
Marituba, 23 de junho de 2012. Em Test. da verdade
VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO- Tabelião e Oficial
Rua da Assembléia, 22-A, Centro, Marituba/PA. Fone: 081 3266.8610/091 3266.7463
RECONHECIMENTO Nº 406459
RECIBO a assinatura por AUTÊNTICA de
Kátia Cilene Rodrigues Borges
Marituba, 23 de junho de 2012. Em Test. da verdade

Confere com original



RECIBO DE COMPRA E VENDA

RS 4.500,00

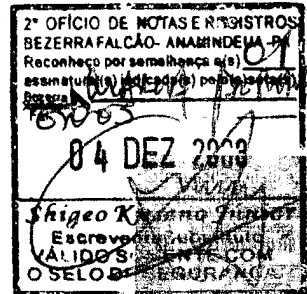
Eu, **MARIA PEREIRA GÓES**, brasileira, Portadora do RG: 3987715 e CPF 775.139.592-34, recebi da Senhora **KÁTIA CILENE RODRIGUÊS BORGES**, brasileira, Portadora do RG N° 1865713 e CPF 128.540.018-69, a importância supra de **RS 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais), como pagamento da venda de um terreno de minha propriedade medindo 23X35m, situado na Travessa da Assembléia N° 16, Bairro Nova União, no Município de Marituba, Estado do Pará, pelo qual dou plena, total e irrevogável quitação.

Marituba - Pará, 08 de novembro de 2007

Bezerra
Falcão

Maria Pereira Góes
Maria Pereira Góes
RG: 3987715

Kátia Cilene Rodrigues Borges
Kátia Cilene Rodrigues Borges
RG: 1865713



1 - Testemunha -

Luiz das Graças Oliveira
Luiz das Graças Oliveira
RG: 2185995

2 - Testemunha -

Carlos Jorge da Silva Pardaui
Carlos Jorge da Silva Pardaui
RG: 2366347

Confere com original



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ESTABELECIMENTO RESIDENCIAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: João Rodrigues Martins, Brasileiro, Casado, Aposentado, Carteira de Identidade nº 5206346, C.P.F. nº 036.352.522-04, residente e domiciliado na Rua da Cerâmica, Tv da Assembleia nº06, bairro São Francisco, Cep 67200-000, Cidade Marituba, no Estado Pará.

COMPRADOR: Katia Cilene Rodrigues Borges, Brasileira, Solteiro, Professora, Carteira de Identidade nº 1865713, C.P.F. nº 128.540.018-69, residente e domiciliado na Rua da cerâmica, 5ª rua 4ª travessa, nº 09 b, bairro São Francisco, Cep 67200-000, Cidade Marituba, no Estado Pará.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Estabelecimento Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de estabelecimento residencial, pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, situado Rua da Cerâmica, Tv da Assembleia nº06, bairro São Francisco, Cep 67200-000, Cidade Marituba, no Estado Pará, compreendendo as benfeitorias nelas compostas, que passa a fazer parte deste instrumento e estará sujeito à verificação nos termos da cláusula 6ª.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Obriga-se o VENDEDOR a liquidar todas as dívidas, sejam estas fiscais, ou débitos perante terceiros, entregando assim ao COMPRADOR, o estabelecimento objeto do presente contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Cláusula 3ª. O VENDEDOR responderá pela evicção do estabelecimento, perante o COMPRADOR e seus herdeiros e sucessores.

Cláusula 4ª. O VENDEDOR, se responsabilizará pelas despesas com a venda do estabelecimento comercial (2).

Cláusula 5ª. As chaves do estabelecimento comercial deverão ser entregues pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, no momento do pagamento do valor acertado neste instrumento.

DO IMÓVEL

Cláusula 6ª. O imóvel, no qual encontra-se instalado o estabelecimento RESIDENCIAL, é de propriedade do VENDEDOR, e será VENDIDO ao COMPRADOR através de instrumento próprio, de acordo com a legislação vigente.

DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Cláusula 7ª. Ficam transferidos ao COMPRADOR os direitos sobre o título do Estabelecimento RESIDENCIAL, Rua da Cerâmica, Tv da Assembleia nº06, bairro São Francisco, Cep 67200-000, Cidade Marituba, no Estado Pará.

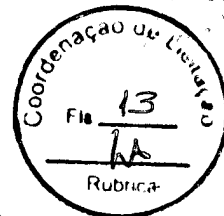
DA MULTA

Cláusula 8ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10% do valor da venda do estabelecimento RESIDENCIAL.

DO PAGAMENTO

Katia Cilene Rodrigues Borges

Confere com original
RA



Cláusula 9ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), em parcela única, na seguinte data 23 de Agosto de 2012.

DO FORO

Cláusula 10. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Marituba - Pará;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marituba 23 de Agosto de 2012;



João Rodrigues Martins

João Rodrigues Martins
Rg: 5206346 SSP/PA
Cpf: 036.352.522-04 MF



Kátia Cilene Rodrigues Borges

Kátia Cilene Rodrigues Borges
Rg: 1865713 SSP/PA
Cpf: 128.540.018-69 MF

Testemunhas

Jandira Moreira de Souza

Rg: 4679298 SSP/PA
Cpf: 210906972-00 MF

Alziana Pena Fanteja

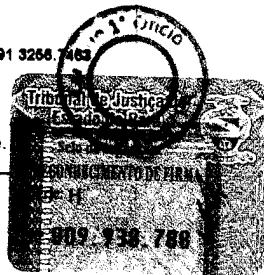
Rg: 3511522 SSP/PA
Cpf: 646918452-91

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 091.3266.8610/091.3266.7463

RECONHECIMENTO Nº 188290

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) Kátia Cilene Rodrigues Borges
Marituba, 20 de outubro de 2015. Em Test. 10 da verdade.

ARTHUR JEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado

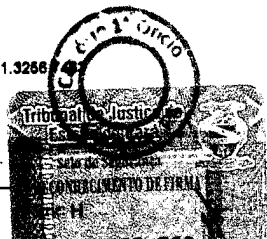


1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 091.3266.8610/091.3266.7463

RECONHECIMENTO Nº 188292

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) João Rodrigues Martins
Marituba, 20 de outubro de 2015. Em Test. 10 da verdade.

ARTHUR JEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado



Confere com original
WA



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Associação Beneficente e Cultural Luz e Vida (*ASBECLUVI*).

ENDEREÇO DA OBRA: Rua da Cerâmica – Passagem da Assembleia nº16.

PROPRIETÁRIO: Kátia Cilene Rodrigues Borges.

ÁREA DO TERRENO – 1.505 m².

ÁREA CONSTRUÍDA – 395,46 m².

DESCRIÇÃO

MOVIMENTO DE TERRA: O terreno será devidamente movimentado, através de pequenos cortes e aterros, compatibilizando suas cotas com as de projeto.

TIPO DE FUNDAÇÃO: Serão compostas pôr brocas de concreto armado, sapatas e vigas baldrames também em concreto armado, todos moldados “in loco”.

IMPERMEABILIZAÇÃO: As vigas baldrames serão capeadas com argamassa mista e posteriormente será executada pintura asfáltica. As primeiras fiadas de bloco serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal, areia e material impermeabilizante.

ESTRUTURA: Será utilizada estrutura convencional de concreto armado, tais como pilares e vigas, moldados “in loco”. Na cobertura do pátio será utilizada estrutura metálica bem como na sua cobertura.

ALVENARIA: Serão utilizados blocos de concreto e tijolos cerâmicos assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia. As dimensões respeitarão o projeto arquitetônico apresentado.

FORRO: Será executada laje de concreto armado no espaço multifuncional e forro PVC nas demais áreas.

COBERTURA: A cobertura será de telha cerâmica $i = 30\%$;

REVESTIMENTO PAREDES: Será executado emboço em todas as áreas da edificação inclusive nas áreas externas. Nas paredes de ambiente “molhadas” e sanitárias, tais como sanitários, o revestimento será impermeável (azulejo) até o teto.

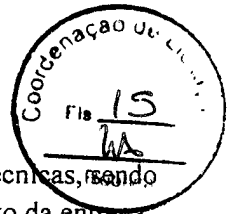
PISOS E RODAPÉS: O revestimento do piso será cerâmico.

PORTAS: As portas internas serão de madeira, as externas poderão variar entre, ferro, alumínio e madeira.

JANELAS: Assim como as portas, também poderão variar entre os materiais citados.

ILUMINAÇÃO/ VENTILAÇÃO: Iluminação: mínimo 1/10 do vão iluminado e nunca inferior a 0,60m². Ventilação: mínimo 2/3 do vão de iluminação e nunca inferior a 0,30m².

Confere com original



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas, sendo que todas as instalações encontrar-se-ão funcionando em perfeitas condições no ato da entrega da obra. O medidor de entrada de energia obedecerá aos padrões da concessionária fornecedora deste serviço.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: Estas instalações serão dimensionadas e executadas de acordo com as Normas Técnicas, sendo que todos os aparelhos e fontes de água estarão funcionando corretamente. Em pontos necessários, serão executadas caixas de inspeção e de gordura para manutenção e funcionamento destas instalações. As instalações hidro sanitárias também serão entregues em perfeitas condições de uso.

PINTURA: A pintura será executada em látex ou esmalte em todas as paredes tanto internas quanto externas, com execução daquelas que poderão receber algum tipo de tratamento específico, tal como texturas.

CAIXAS DE INSPEÇÃO ESGOTO: Serão utilizadas caixas de inspeção e de gordura, localizadas em pontos de necessidade para boa manutenção das instalações sanitárias.

LIMPEZA: A obra será totalmente limpa de entulhos, sobras de materiais e todos os equipamentos e materiais em geral do canteiro de obra.

Belém, 25 de Setembro de 2015.

Kátia Cilene Rodrigues Borges

Proprietário:

Kátia Cilene Rodrigues Borges.

Itelmar Barrocas Gonzaga

Resp. Técnico pela Regularização Engenheiro Civil.

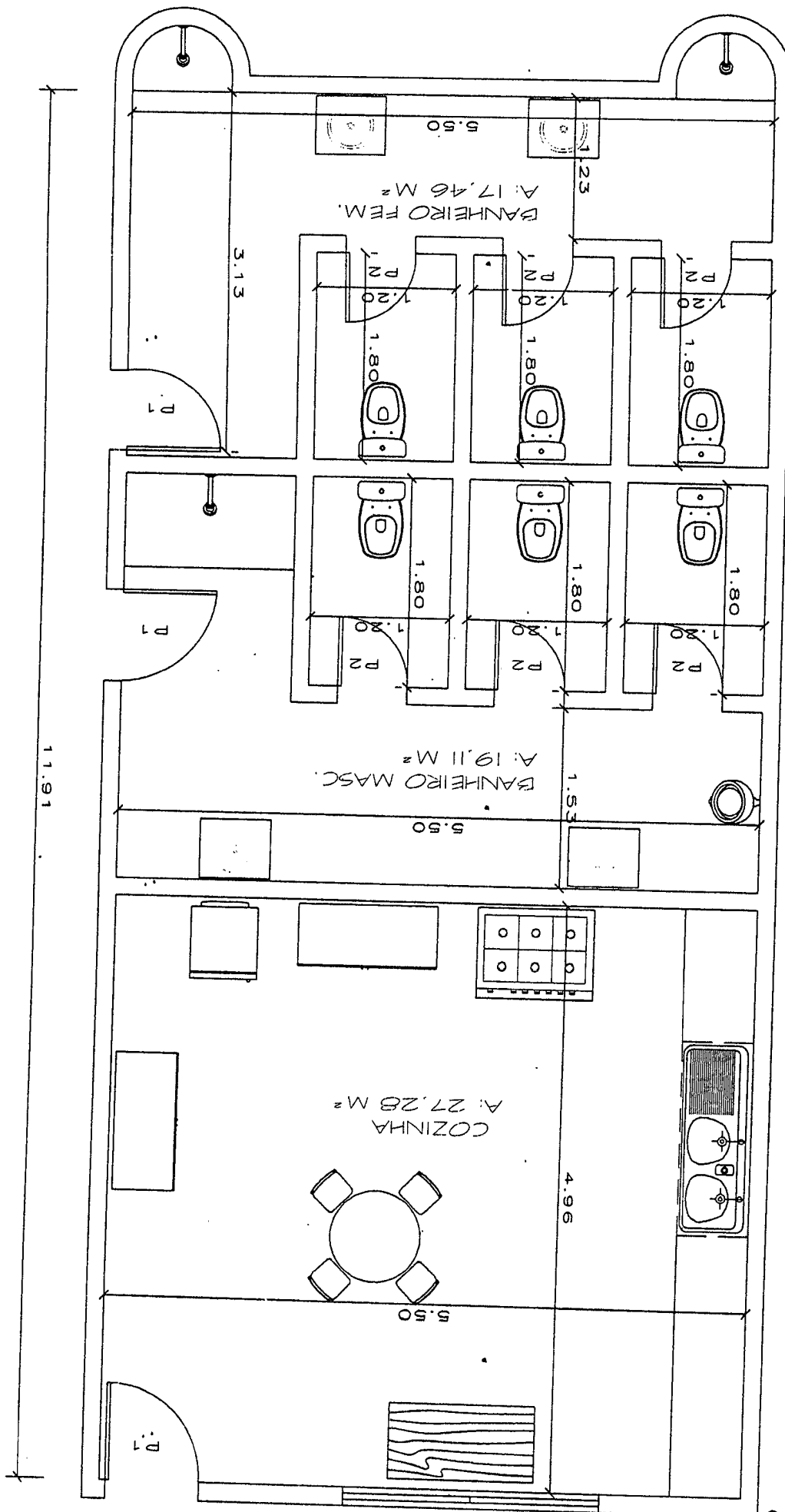
Itelmar Barrocas Gonzaga

Confere com original

WA



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

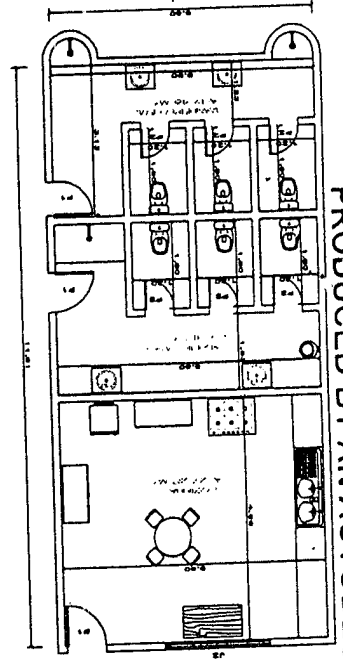
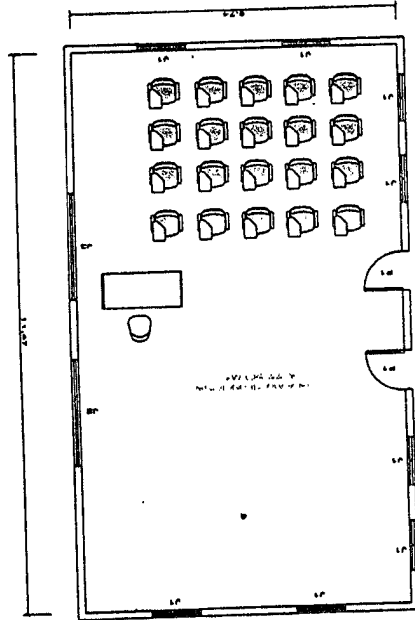


Confere com original

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

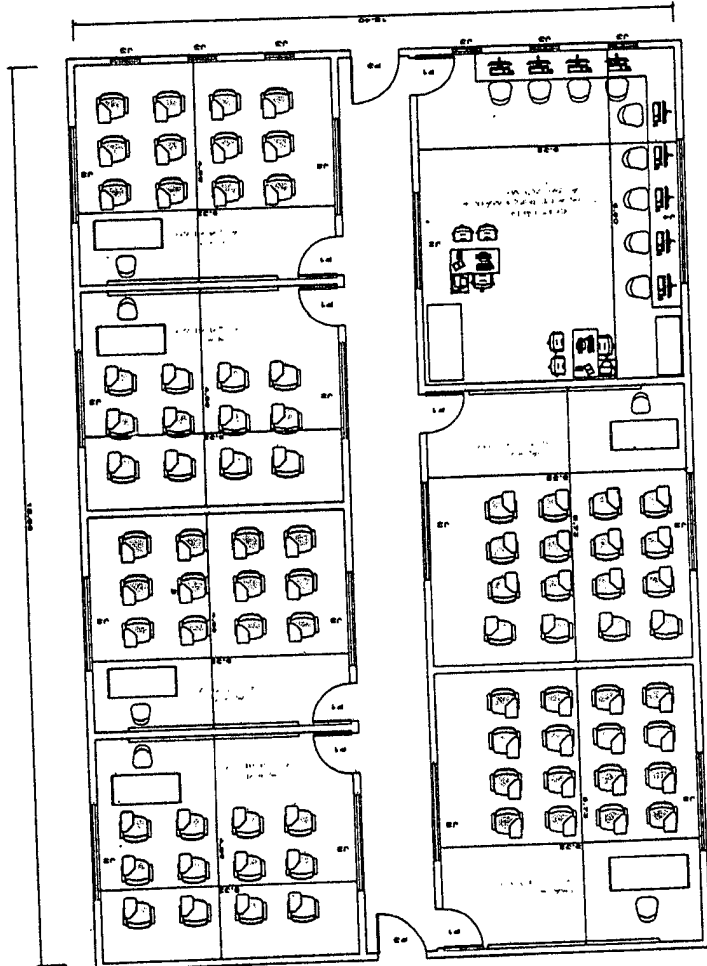


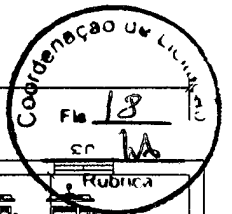
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

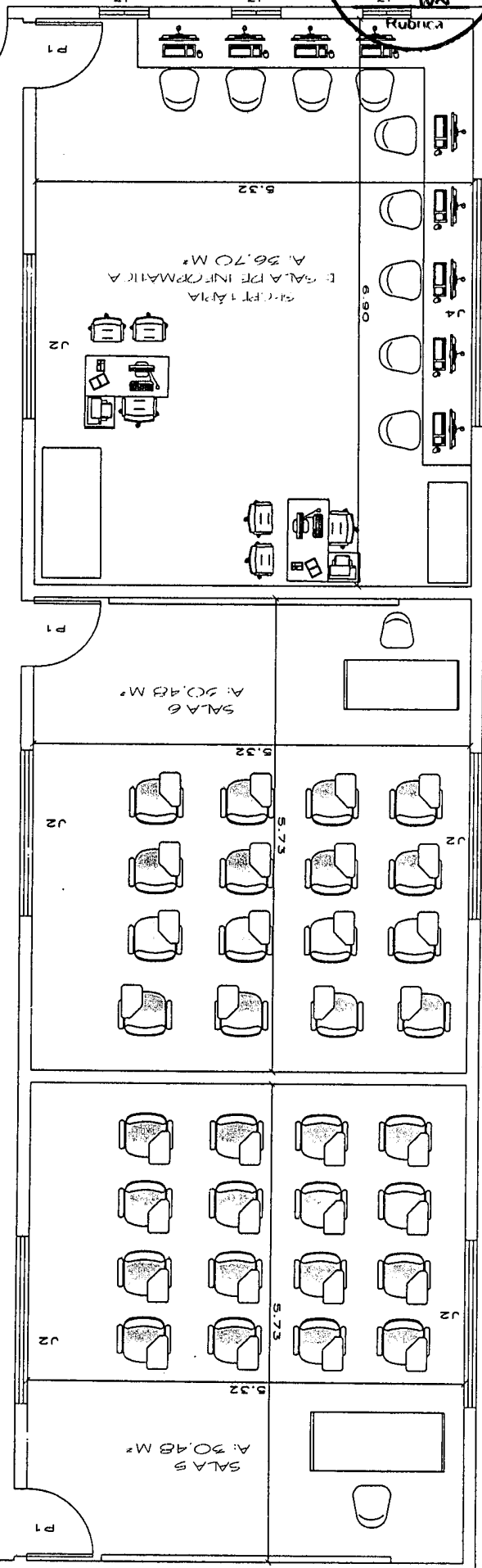
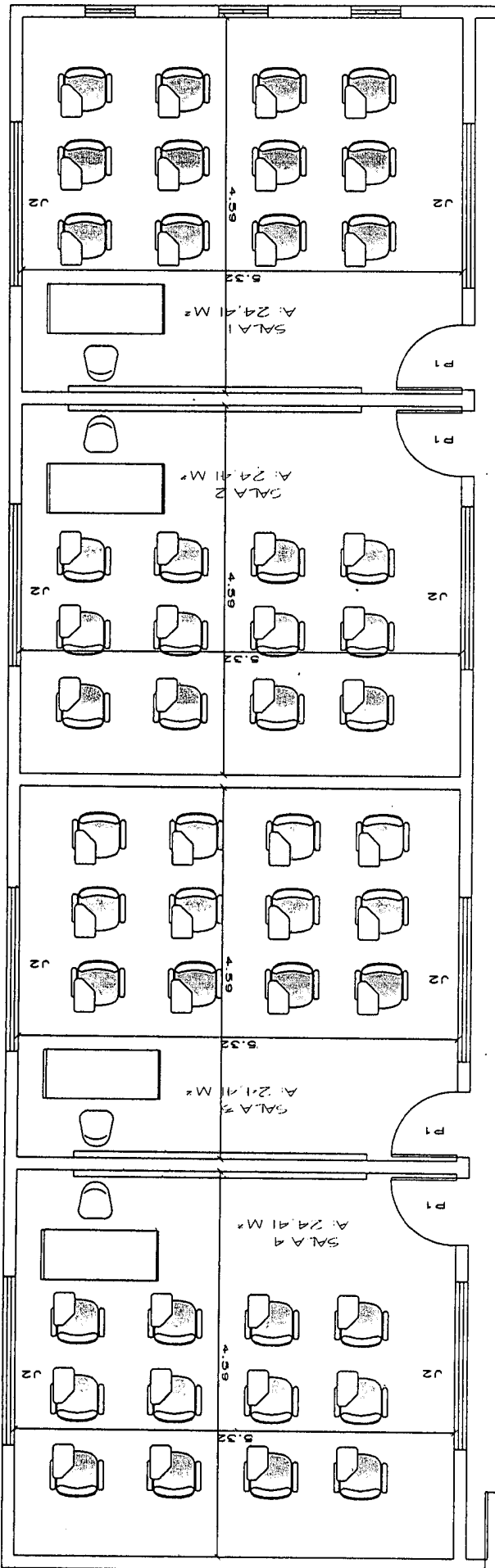
- ① JANELA EM ESQUADRA DE MADEIRA COM BARRAS
- ② JANELA EM ESQUADRA DE MADEIRA COM BARRAS
- ③ JANELA EM ESQUADRA DE MADEIRA COM BARRAS
- ④ JANELA EM ESQUADRA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑤ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑥ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑦ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑧ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑨ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑩ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑪ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑫ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑬ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑭ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑮ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑯ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑰ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑱ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑲ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ⑳ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉑ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉒ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉓ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉔ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉕ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉖ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉗ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉘ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉙ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉚ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉛ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉜ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉝ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉞ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㉟ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊱ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊲ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊳ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊴ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊵ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊶ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊷ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊸ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊹ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊺ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊻ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊼ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊽ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊾ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS
- ㊿ PORTA DE ALUMINIO COM BARRAS





PRODUTO EDUCACIONAL AUTODESK

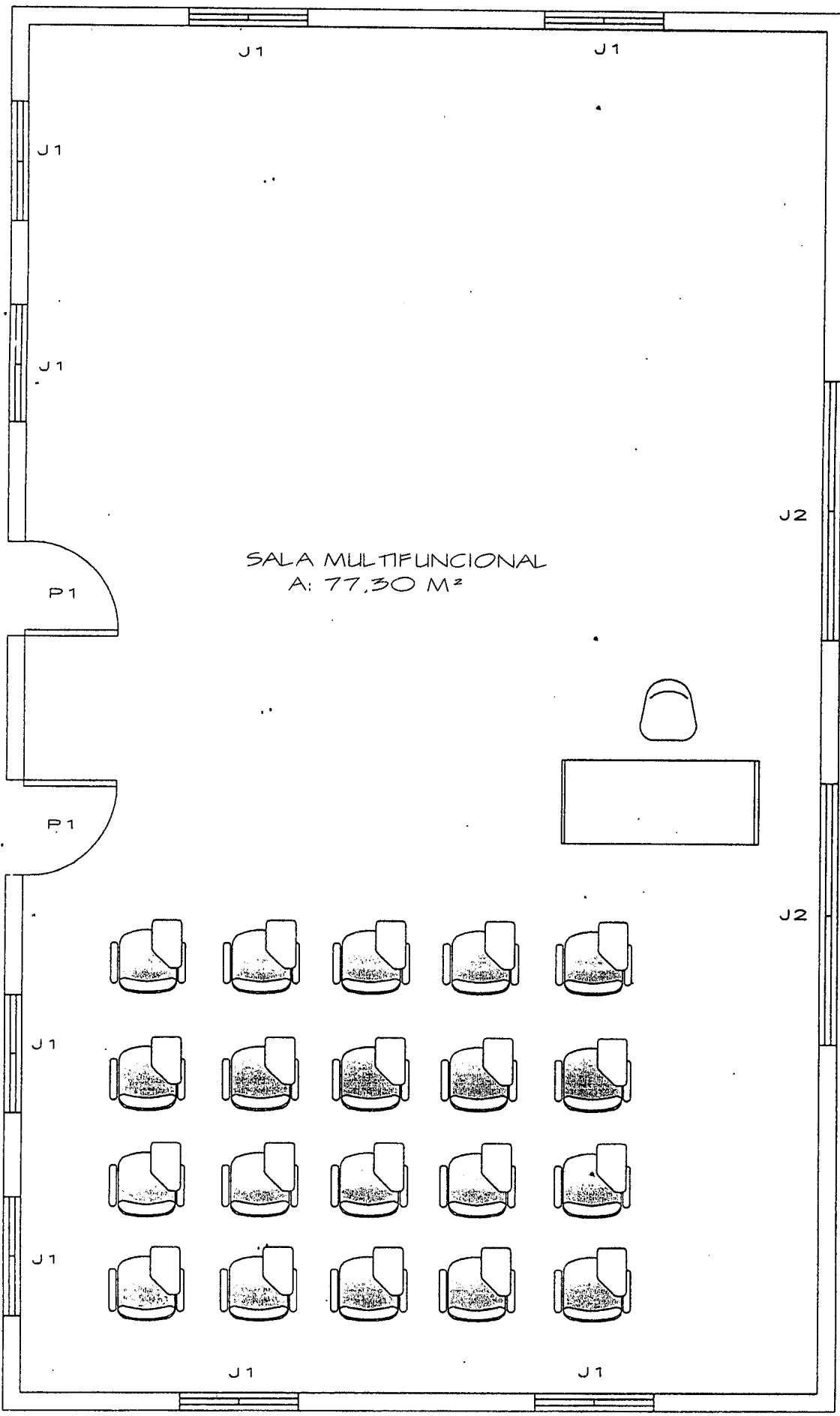
19.66



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Handwritten initials 'WA'.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

11.47

6.74

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Confere com original



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rod. Augusto Montenegro Km 8.5 Belém - PA
CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-5



COMUNICADO DE LIGAÇÃO NOVA
CAIXA PADRÃO REDE CPREDE

Nome do Cliente:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA

Nº UNIDADE CONSUMIDORA

930976444

Endereço de entrega da Fatura de Energia Elétrica:

TV DA DESSEMBLEIA N: 16 BAIRRO S. FRANCISCO

Localidade:

ACESSO PELA ET DA CLINICA P.A. F.M. DA LINDA DAS VANS, MARITUBA

Visando garantir mais privacidade aos usuários desse imóvel, o equipamento que medirá o seu consumo de energia elétrica será instalado em local externo, utilizando a Caixa Padrão CPREDE, conforme regulamentação a Resolução 258, de 06.06.2003, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Além de garantir maior privacidade, a medição externa facilita o acesso do nosso leitorista ao medidor, eliminando eventuais casos de faturamento por estimativa ou por média. Conseqüentemente, garante mais eficiência e segurança na medição do seu consumo e nos valores das faturas de energia, devendo ser ressaltado que todos os custos da Caixa de Medição CPREDE serão de responsabilidade da Celpa. Adiantamos que a medição será instalada no poste mais próximo desse imóvel e que as caixas CPREDE possuem lentes especiais de aumento, possibilitando o acompanhamento do seu consumo com facilidade. Para obter mais informações sobre os seus direitos e deveres, assim como sobre os serviços da Celpa, consulte o CAC - Centro de Atendimento ao Cliente, através do telefone 0800 091-0196.

Recebido por: [Assinatura]
RG: CPREDE 2416000139
Data: 13-01-2010

CNPJ: 0630262000139

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ.

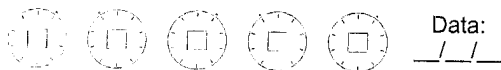
de 200

Marituba 13 01 10



Confere com original

Anote os números ou indique a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor.



Para falar com a Celpa, ligue gratuitamente para:

0800 091 01 96

Acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

O pagamento da conta de luz:

- Esta conta pode ser paga em qualquer loja credenciado. Procure o mais próximo de você.
- Essa fatura não pode ser paga com cheque.
- Autorize o débito automático em sua conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cómodo e fácil de seguir.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito **SNC e SERASA**.

Informações ao cliente

- Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um electricista.
- É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na
 origem para telefones celulares
 Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Indicadores	Realizado	Limite	Trim	Anual
	Ago/09/2010	Mensal		
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	7,02	7,26	14,53	20,06
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	4,00	4,83	9,66	10,32
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,37	4,14		
CM - Valor Enc. Uso Sist. Distr. (R\$)	99,18			

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
 É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Responsável: _____

Data: _____ Hora: _____

Para uso do entregador:

Nº inexistente
 Endereço insuficiente
 Ausente
 Mudou-se
 Recusou-se a receber

Outros

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96

ou ligue gratuitamente para:

www.celpa.com.br

Acesse nossos serviços online

Investindo no Para



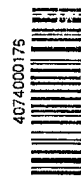
- Consulta débito
- 2ª via de conta
- Reiligação de UC
- Data certa para pagamento
- Entrega alternativa
- Pagamento via homebanking
- Consulta histórico de pagamento
- Consulta histórico de consumo
- Consulta histórico de faturamento (R\$)
- Consulta data programada para leitura
- Emissão de Segunda via de recibo
- Consulta data programada para corte
- Consulta DIC/FIC
- Registro de autoleitura
- Alteração de telefone e e-mail
- Consulta faturados
- Denúncia de furto

Acesse www.celpa.com.br e tenha à disposição os seguintes serviços:

Celpa também pela Internet



Conta de Energia Elétrica



ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL LUZ E VIDA

ET CERAMICA, DA, 16-TV-ASSEMBLEIA
NOVA UNIAO
67100-060 MARITUBA - PA

LC: 93976444

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8.5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celpa.com.br

Confere com original

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002213

Informações do Contribuinte

CODIGO C M C

1842

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

ASS.BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA

CPF/CNPJ

06.302.626/0001-39

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA DA CERAMICA

MUNICIPIO

MARITUBA

NUMERO Nº DO CEP

16 0

BAIRRO

NOVA UNIÃO

UF EDIFICIO

PA

APTO / SALA

NOME DO REQUERENTE

ASS.BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E

Nº. DOCUMENTO

06.302.626/0001-39

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 07/03/2017

Data de Validade: 05/06/2017

SEOF.

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento -

CERTIFICA M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data. Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).
A presente certidão foi digitada pelo servidor abaixo identificado e visada pela Secretária de Orçamento e Finanças.
Esta certidão é válida por 90 dias, a contar da data da expedição.
Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

Marituba(Pa), 07 de MARÇO de 2017

LAURIETTI BARROS LEMOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P M M A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002213

Informações do Contribuinte

CODIGO C.M.C

1842

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

ASS.BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA

CPF/CNPJ

06.302.626/0001-39

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA DA CERAMICA

MUNICIPIO

MARITUBA

NUMERO Nº DO CEP

16 0

BAIRRO

NOVA UNIÃO

UF EDIFICIO

PA

APTO / SALA

NOME DO REQUERENTE

ASS.BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E

Nº. DOCUMENTO

06.302.626/0001-39

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 07/03/2017

Data de Validade: 05/06/2017

SEOF. Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento -

CERTIFICA MOS que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data. Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).
A presente certidão foi digitada pelo servidor abaixo identificado e visada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.
Esta certidão é válida por 90 dias, a contar da data da expedição
Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

Marituba(Pa), 07 de MARÇO de 2017

LAURIETH BARROS LEMOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Confere com o Original
Coord Licitações e Contratos
P M M
NA

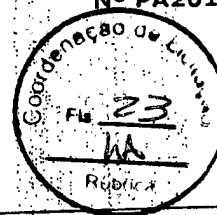


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150088125

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ITELMAR BARRONCAS GONZAGA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 150970834-0

2. Contratante
Contratante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA
RUA DA CERAMICA
Complemento: TRAV. DA ASSEMBLEIA
Cidade: MARITUBA
Bairro: NOVA UNIAO
UF: PA
CEP: 67200000
Telefone: (91) 98734-2014
Email: institutoluzevida@outlook.com
Contrato: 0000
Celebrado em: 03/11/2015
Valor: R\$ 1,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA
RUA DA CERAMICA
Complemento: TRAV. DA ASSEMBLEIA
Cidade: MARITUBA
Bairro: NOVA UNIAO
UF: PA
CEP: 67200000
Telefone: (91) 98734-2014
Email: institutoluzevida@outlook.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/12/2015
Previsão de término: 10/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
CPF/CNPJ: 06.302.626/0001-39
Nº: 16

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	Pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	30,00	Pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	460,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	60,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA	30,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	40,00	Pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DOIS(02) BLOCOS, TÉRREO E UM BLOCO COM DOIS(02) PAVIMENTOS, FUNDAÇÃO EM SAPATAS, PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO A CÚTELO, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM MADEIRA DE LEI CO TELHA CERÂMICA TIPO (PLAN), COM UMA ÁREA TOTAL DE 460,00M². OBSERVAÇÃO CORTESIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CEP

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: MARITUBA data: 21 de DEZEMBRO de 2015
ITELMAR BARRONCAS GONZAGA CPF: 332.967.662-00
Kátia Ribeiro Rodrigues Borges
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA - CNPJ: 06.302.626/0001-39

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

Confere com Original
Coord. Licitações e Contratos
P M M A



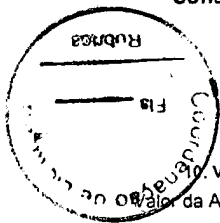
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150088125,

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 17/12/2015

Nosso Número: 1746556

Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P.M.I.
MA